

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 29-6-2022.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cintia Rockenbach, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D`Ávila, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Bruna Rodrigues, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Jonas Reis, Laura Sito, Matheus Gomes, Moisés Barboza, Pedro Ruas e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 012/22 (Processo nº 0356/22), de autoria de Moisés Barboza; o Projeto de Lei do Legislativo nº 057/22 (Processo nº 0108/22), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 066/22 (Processo nº 0129/22), de autoria de Airto Ferronato; o Projeto de Lei do Legislativo nº 097/22 (Processo nº 0188/22), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei do Legislativo nº 109/22 (Processo nº 0208/22), de autoria de Daiana Santos; o Projeto de Lei do Legislativo nº 217/22 (Processo nº 0420/22), de autoria de Comandante Nádia; o Projeto de Lei do Legislativo nº 251/22 (Processo nº 0501/22), de autoria de Alvoní Medina; e o Projeto de Resolução nº 032/22 (Processo nº 0504/22), de autoria de Alexandre Bobadra. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de José Freitas, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 141/22 (Processo nº 0274/22). Ainda, foram apregoados os seguintes Ofícios, do Prefeito: nº 2378/2022, encaminhando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/22 (Processo nº 0506/22); nº 2459/2022, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 019/22 (Processo nº 0522/22); e nº 2485/2022, informando que se ausentaria do Município do dia vinte e oito ao dia trinta de junho do corrente, em viagem a Brasília para participar de reuniões com a Associação Brasileira de Cooperação (ABC), New Development Bank (NDB), Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco de Desarrollo da América Latina (CAF), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial, e do dia primeiro ao dia três de julho do corrente, para atender a compromissos particulares. Em continuidade, foi informado ao Plenário que o suplente João Bosco Vaz assumiu a titularidade do mandato no dia vinte e seis de junho do corrente, em razão do falecimento do vereador Mauro Zacher e consequentemente vacância do cargo. O Presidente declarou empossado na vereança, após a entrega do diploma, da declaração pública de bens e da indicação de nome parlamentar, bem como a prestação do compromisso legal, o vereador João Bosco Vaz, informando-lhe que integraria a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL. A seguir,

João Bosco Vaz pronunciou-se nos termos do artigo 12, § 8º, do Regimento. Na oportunidade, foi apregoado o Processo SEI nº 158.00086/2022-28, por meio do qual Giovane Byl informa sua participação, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, do dia vinte e seis de junho ao dia três de julho do corrente, de reunião com o Secretário Estadual de Esportes de São Paulo e curso de capacitação em Metodologia, em São Paulo – SP. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Mônica Leal e Claudio Janta. Às quinze horas e dez minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 239/22 (Processo nº 0464/22). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 031/22 (Processo nº 0465/22). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/22 (Processo nº 0192/22). Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/22. Na oportunidade, foram registradas as intenções de voto contrário de Pedro Ruas, Roberto Robaina e Leonel Radde à Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/22. Foram aprovadas as Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/22. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/22, por vinte votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Daiana Santos, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 336/17 (Processo nº 3003/17). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 006/22 (Processo nº 0191/22), por vinte e dois votos SIM e oito votos NÃO, após ser discutido por Aldacir Oliboni, Moisés Barboza, Cassiá Carpes, Jonas Reis e Jessé Sangalli, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em Discussão Geral, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 387/21 (Processo nº 0924/21). Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 387/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 387/21. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por José Freitas, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, retirando-se de priorização o Projeto

de Lei do Legislativo nº 156/16 (Processo nº 1548/16). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 281/21 (Processo nº 0678/21). Às quinze horas e cinquenta e três minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª Sessão: o Projeto de Lei do Executivo nº 016/22 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 150/22, discutidos por Jonas Reis; o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/22; e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 334/21 e 168, 169, 178, 179, 231 e 241/22. Foram apregoadas as seguintes proposições relativas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 443/21 (Processo nº 1042/21): as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04, assinadas por José Freitas e Alvoni Medina; Requerimento de autoria de José Freitas, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nºs 01 e 02; e Requerimento, aprovado pelo Plenário, solicitando que as Emendas nºs 03 e 04 fossem dispensadas do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Roberto Robaina e Pedro Ruas, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/22 (Processo nº 0193/22), e foi aprovado Requerimento solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cláudia Araújo, Mônica Leal e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Boa tarde a todos. Temos matérias a serem apregoadas.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo Ofício nº 2485/22, GP, de autoria do prefeito Sebastião Melo, informando que se ausentará do Município no período de 28 a 30 de junho de 2022, em viagem a Brasília, para participar de reuniões com a Associação Brasileira de Cooperação (ABC), New Development Bank (NDB), Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco de Desarrollo da América Latina (CAF), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e Banco Mundial; e no período de 1º a 03 de julho de 2022, para atender a compromissos particulares.

Informamos que, em razão do falecimento do Ver. Mauro Zacher, ocorrido no dia 26 de junho de 2022, o primeiro suplente João Bosco Vaz, na mesma data, assumiu a titularidade do mandato, por vacância do cargo. Informamos também que o Ver. João Bosco Vaz já entregou seu diploma e declaração de bens à Mesa Diretora.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Solicito aos presentes que, em pé, ouçam o compromisso que o suplente João Bosco Vaz prestará a seguir.

SUPLENTE JOÃO BOSCO VAZ (PDT): "Prometo cumprir a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, defender a autonomia municipal, exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que me foi conferido pelo povo." (Palmas.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Declaro empossado o Ver. João Bosco Vaz. O nome de V. Exa. já está aqui consignado, João Bosco Vaz, V. Exa. integrará a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR.

O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra, nos termos do art. 12, § 8º, do Regimento.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente Idenir Cecchim, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, é um dia difícil, um dia de dor, um dia de reflexão. Esse ato de posse em nada me engrandece, nada me envaidece, muito pelo contrário, muito pelo contrário. Estamos todos tristes, machucados, processando ainda, tentando entender tudo isso que aconteceu após o falecimento - e da forma como aconteceu - do colega Mauro Zacher. A vida é dura, Sr. Presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras. Tenho pensado muito nisso. Já estive nesta Casa por 24 anos, foram cinco mandatos consecutivos e um mandato da condição de 2º Suplente; dois anos no lugar do Ver. Pedro Ruas, dois anos no lugar do Ver. Dilamar Machado. E muito aprendi, assim como contribuí com a nossa cidade. E o destino me coloca outra vez frente a frente a essa obrigação. Pensei, inclusive, em não assumir nessas condições. Conversei com muitas pessoas, conversei com a minha família, mas dois motivos me fizeram tomar a decisão de assumir, Sr. Presidente, vereadores e vereadoras. Primeiro, para honrar o mandato do Ver. Mauro Zacher. O mandato é do Ver. Mauro Zacher, e eu pretendo honrar esse mandato. Segundo, dar uma satisfação às pessoas que votaram em mim - eu só não assumi como titular, em função da cadeira que o PDT, meu partido, perdeu. Todos sabem que o vereador Mauro Zacher e eu tivemos muitos desencontros políticos, mas, pessoalmente, sempre nos respeitamos, sempre convivemos bem, tanto que, quando eu não me elegi - é importante que os senhores e as senhoras saibam -, o Ver. Mauro Zacher, após o segundo turno, já com a vitória do Sebastião Melo, me ligou me convidando para trabalhar com ele na Câmara de Vereadores, ou para trabalhar com ele na bancada, e, inclusive, sugerindo que eu fosse o chefe de imprensa do Presidente Márcio Bins Ely. Vejam a grandeza do Ver. Mauro Zacher! E isso comprova que o nosso relacionamento pessoal era muito diferente do nosso relacionamento político. Eu assumo este mandato também preocupado com os seus assessores, que estão machucados, estão tristes, estão olhando um futuro incerto, porque assume um novo vereador. Pois eu quero dizer aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras que eu não assumiria hoje em respeito ao Ver. Mauro Zacher, que ontem foi sepultado, ia deixar passar um tempo, mas, com o falecimento do Ver. Mauro Zacher, todos os funcionários dele foram demitidos ontem, foi dissolvido o gabinete. Então, neste ato de posse, tão logo tomar posse, eu vou reconduzir todos os assessores do Ver. Mauro Zacher, para que trabalhem comigo. Quero, repito, honrar este mandato e dar um recado ao Ver. Mauro Zacher, onde ele estiver, quem me conhece vai entender: Ratãozinho, nós

estamos aqui te representando, para fazer o melhor e dar continuidade ao trabalho que desenvolveste até o último fim de semana. Sr. Presidente, quero agradecer, vou encerrando. Estou muito tocado ainda, é inacreditável que isso tenha acontecido, mas é a vida como ela é. Eu já tive outras experiências nesta Casa com o falecimento do Isaac Ainhorn, do Ervino Besson, do Bernardino Vendruscolo, do Tarciso Flecha Negra, que todo dia dizia para nós: "A vida é um sopro". Todo dia ele dizia para nós isso. Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. vereadoras, eu vou participar da reunião de hoje, mas estou me licenciando até o dia 13, para tratar de assuntos pessoais. Depois terei o prazer de honrar o mandato do Ver. Mauro Zacher e de ajudar a todos a realizarem um grande trabalho em prol da cidade de Porto Alegre. E para aqueles, falando politicamente agora, que nunca conviveram comigo politicamente, quero dizer que sou aberto ao diálogo, não faço a crítica pela crítica, não faço a oposição pela oposição, sou de centro e não sou suscetível a pressões pelo voto. Não sou suscetível a pressões. Sento para dialogar, para ouvir e tomo a decisão que precisa tomar. Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver. João Bosco, nós que o conhecemos há tanto tempo sabemos que esse seu pronunciamento foi uma grande homenagem ao Ver. Mauro Zacher. Todos nós aqui estamos impactados com o passamento do vereador, mas todos também temos a certeza que V. Exa., João Bosco Vaz, com a sua índole, com o seu trajeto da vida particular e política, trará para esta Casa um ponto de equilíbrio, e isso, sim, será uma verdadeira homenagem ao Ver. Mauro Zacher. Obrigado, João Bosco Vaz.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o processo SEI nº 158.00086/2022-28, de autoria do Ver. Giovane Byl, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação na reunião com o Secretário Estadual de Esportes de São Paulo e Curso de Capacitação em Metodologia, na cidade de São Paulo, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2022.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Idenir Cecchim, colegas vereadores e vereadoras, o público que acompanha a nossa sessão nesta quarta-feira. Queria, primeiramente, dizer do dia difícil que vivemos ontem, onde este plenário, neste horário, estava repleto não só de apoiadores, mas familiares, que acompanhavam o velório o nosso colega Ver. Mauro Zacher. Nós percebemos, agora, na fala do próprio Ver. João Bosco, que é o vereador suplente do PDT, onde discorria não só a capacidade, a interlocução, o jeito de ser vereador da

cidade como o Ver. Mauro Zacher era e se comportava no nosso plenário, na Câmara, nas suas atividades. Eu tive a felicidade de estar os cinco mandatos de vereador com o Ver. Mauro Zacher. Portanto, esta trajetória de vida de parlamentar, Ver.^a Mônica Leal, do Ver. Mauro Zacher por si só já diz, Ver. Cassiá Carpes, o quanto é importante um vereador que é bem querido pela cidade, ser reconhecido por ela por cinco vezes. Isso não é por acaso, isso mostrou ontem, Ver.^a Cláudia Araújo, o número significativo de cidadãos e cidadãs que aqui não só se dirigiam para dar o último adeus, mas, principalmente, para dizer da importância que tem a função do vereador, da vereadora nesta cidade. Nós, às vezes, Ver. Idenir Cecchim, extrapolamos aqui de uma forma, talvez, um pouco exagerada, quando nós, em alguns momentos, passamos até a nos ofender, mas o respeito, quando um vereador está na tribuna, sobre ter posição é o que nós temos que respeitar. O fato do colega, Ver. João Bosco Vaz, querido por todos nós, agora voltar à Câmara Municipal, com certeza, é um gesto extraordinário na medida em que ele diz, na sua fala, que vai manter toda a equipe do Ver. Mauro Zacher. Olhem só que gesto maravilhoso. Porque queira ou não, Ver. Idenir Cecchim, é algo que nós temos que avaliar do ponto de vista político da Câmara, quando um vereador perde o mandato no seu exercício, como fica a família? Mas mais do que isso, quem foi que pagou o traslado, por exemplo, do corpo do Ver. Mauro Zacher, que não estava na cidade? Eu creio que a Câmara, Ver. Cecchim, tem que estudar uma alternativa – creio que ninguém vai se opor – para poder dar uma maior segurança aos parlamentares no seu exercício; se o parlamentar está no seu exercício não há por que, como acontece nas outras empresas, que acabam destinando um seguro específico para tal, mas a Câmara não tem nada; pelo contrário, quem quer se aposentar aqui ou se aposentou; aposentou-se pelo regime CLT. Então, é importante, neste momento, as pessoas olharem do ponto de vista se vale para o cidadão, por que não pode valer para o vereador, para o parlamentar, algo que possa dar seguridade maior à família ou àqueles que aqui acompanham a sua vida, porque me parece que inclusive ele estava em uma missão, uma ação, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre. Então, é importante avaliar o ponto de vista da atividade do vereador, da proteção à família, como podem, sim, ter com os funcionários da Casa, com os servidores da Casa. Há uma discussão política que eu acho que temos que fazer a qualquer momento, abrir a discussão para poder reavaliar do ponto de vista da seguridade à família, num imprevisto, como aconteceu com o nobre e querido colega, Ver. Mauro Zacher. Portanto, aqui a oposição não é oposição nesse caso; a situação é a situação; a situação é a Casa; por isso nós temos que convergir com aquilo que nos traz não só representatividade, mas uma questão de direito garantido para todos, sem distinção. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Presidente Idenir Cecchim; permita-me, Ver. Bosco, usar o tempo de liderança do nosso partido para fazer uma homenagem ao nosso colega Mauro Zacher. Quero também te cumprimentar pela posse; sei que é um dia difícil em uma circunstância muito difícil, muito triste. Acompanhava a maneira emocionada como te manifestaste, Bosco; realmente o Mauro era um colega de posições firmes. Eu acompanhei a trajetória dele desde o início, porque estivemos juntos no movimento estudantil; casualmente estudamos na mesma faculdade, na PUC, ele fazia Economia e eu Direito. E, no mesmo período, ele presidiu o Centro Acadêmico Visconde de Mauá – CAVM e eu presidia o Centro Acadêmico Maurício Cardoso – CAMC, do Direito. E, depois, nós acabamos palmilhando todas as estâncias do movimento estudantil, no Diretório Central dos Estudantes, ele era o tesoureiro e eu era secretário-geral, inclusive, o Marco Antônio, nosso colega vereador, era o presidente. Depois, nós fomos para a UEL, fui diretor da UNE também. Permita-me aqui também fazer uma homenagem ao Flavinho, Flavio Zacher, o irmão do Mauro, que tinha já uma vida partidária e acabamos todos optando pelo PDT, também muito inspirados na liderança do Brizola, na questão da educação sempre muito presente, principal bandeira do nosso partido. E o Mauro Zacher fez essa trajetória de cinco mandatos consecutivos. Casualmente, tive o privilégio, naquela primeira eleição em que o Fogaça ganhou, João Bosco, tu assumiste o Esporte, o Isaac assumiu o Planejamento e o Mauro, então, assumiu a Juventude, e eu acabei assumindo o lugar dele, porque eu era o terceiro suplente. Demorou um pouquinho para ser criada a Secretaria da Juventude também com foco na priorização de políticas em favor do jovem, que era algo muito presente, desde a campanha do Fogaça, na formatação do plano de governo, tu foste secretário junto com ele. E ele é um exemplo de uma pessoa que tinha muita vontade de fazer a diferença, trabalhador, mandato positivo, sempre com a vida partidária. Foi presidente do nosso partido aqui, em Porto Alegre, sempre combativo. Então, permita-me aqui também, eu ouvi essa questão da preocupação do Oliboni a respeito da família, a minha homenagem aqui à Anete, a esposa do Mauro; também a toda equipe do Mauro aqui, na pessoa do Fleck; e a sua família, sua mãe, Sandra, a irmã Jéssica e os filhos, o Léo e a Martina. A gente sabe que este é um momento muito duro, muito difícil. Às vezes, a vida passa muito ligeiro, mas nunca se imaginou que fosse ser de maneira tão trágica o passamento do nosso colega Mauro Zacher. Eu recebi a ligação do companheiro Vieira da Cunha, no domingo de manhã, perplexo, incrédulo de que poderia ter havido alguma coisa em torno de algo que a gente via o Mauro falar com brilho nos olhos. Ele chegava na Câmara, Bosco, a gente tomava um chimarrão juntos ali. Ele não era muito do chimarrão, mas ele estava empolgado com essa questão da natação, querendo se superar, me convidou para fazer um mestrado em economia com ele, estava tão empolgado com esse mestrado dele e a natação. A contribuição dele sempre na CEFOR, todos os mandatos, o Bosco é testemunha, o Nedel, na época, vinha sempre conversar conosco a respeito da ocupação dos espaços partidários nas comissões, o Mauro que organizava, sempre no final do ano, como seria a composição das comissões, muitos anos seguidos, o Mauro sempre na CEFOR, a gente tinha mais uma ligação na área do direito, o Bosco na área do esporte. Então foram muitos anos de convívio, muitas

contribuições, sempre em favor das causas coletivas, sempre em favor das grandes causas, em favor do povo porto-alegrense, da qualidade de vida, a identidade que o Mauro tinha com essa questão da criança e do adolescente e da relação dele com o Conselho Tutelar, a própria lei do *bullying*, que é uma questão que envolve a criança e o adolescente, que foi uma das que marcou a inteligência dele, a perspicácia, o jeito de conduzir as situações. Mas eu queria, com a vênua tua, Bosco, dedicar nosso período de liderança e homenageá-lo por tudo que ele representou, tudo o que ele fez em favor da cidade, em favor das pessoas, na parceria conosco, sempre procurando ser uma pessoa justa nas suas decisões, nos seus encaminhamentos. Eu queria também prestar uma homenagem a ti, Bosco, porque tu já tinhas também falado comigo, talvez a tua ideia fosse assumir um pouco mais para frente, tu tens o direito de assumir em até 30 dias, e fez questão de assumir hoje para não deixar descoberta a equipe dele. Então, quero te cumprimentar também por esse gesto e dizer que estaremos ombreando em favor da cidade, em favor das pessoas que mais precisam e também para gerar bons frutos das iniciativas do Mauro, vamos procurar fazer um esforço para concluir todas elas, aquelas que ele subscreveu, dar sequência até o final desse mandato, fazer um esforço para aprovar as iniciativas dele também, e peço um esforço coletivo do conjunto da Câmara, se possível. Um debate importante que se avizinha e que ele vinha capitaneando há muitos anos, a questão do 4º Distrito, que agora a gente vê aí também priorizado pelo governo numa agenda positiva da cidade, e aí todo o carinho que ele tinha por aquela região territorial da cidade, onde ele nasceu, onde ele se criou. Eu apenas gostaria, então, de deixar esse registro, de agradecer a compreensão de todos. Fica esta homenagem, neste tempo de Liderança, ao querido companheiro, que tragicamente nos deixou, fica o seu legado, o seu companheirismo, o seu exemplo. E que Deus, na sua imensa grandeza, possa confortá-lo ao lado do seu pai, do Flavio Zacher, que também já se encontra no oriente eterno de grandes homens como Brizola, Jango, Getúlio. Tenho certeza, Mauro, que a tua estrela segue brilhando no céu, e tu estarás iluminado a nossa caminhada com o teu carisma, com a tua inteligência, com o teu dinamismo, ficam as boas lembranças do convívio contigo. Um abraço fraterno, muito obrigado, obrigado ao companheiro João Bosco por me permitir, em nome da liderança do nosso partido, fazer essa homenagem ao nosso querido companheiro Mauro Zacher. Muito obrigado pela atenção de todos, boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado Ver. Márcio Bins Ely.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Meu caro Presidente Cecchim, eu vou, até para não usar o tempo de liderança, ser bastante breve. Eu quero me somar às homenagens prestadas ao querido Mauro pelos vereadores Aldacir Oliboni, João Bosco Vaz e Márcio Bins Ely, de trazerem aqui aquela palavra de nós, vereadores, homenageando a história, a trajetória do Mauro Zacher enquanto vereador de Porto

Alegre. Eu também, assim como o Mauro, estive praticamente todo o tempo aqui de Câmara com ele na Comissão de Finanças. Eu morei ali no 4º Distrito e acompanho de perto ali, e o Mauro sempre esteve entusiasmadamente lutando pelas coisas dali e da cidade em seu todo. Portanto o meu abraço, o meu reconhecimento e sentimentos à família toda do Mauro. Um abraço. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, vereador. O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Caro Presidente Idenir Cecchim, prezado Ver. Cezar Schirmer, vereadoras e vereadores, público que nos dá a honra de nos acompanhar pela TVCâmara, não poderia ser outro início desse pronunciamento que não uma homenagem ao querido e agora saudoso Ver. Mauro Zacher. Um jovem vereador, Ver.^a Mônica Leal, já de cinco mandatos, ex-Presidente da Casa e que, de forma inaceitável, deixou essa vida, tinha dois filhos pequenos; uma tragédia absoluta. É um sentimento grande que trago, conheci o Mauro ainda garoto, quase adolescente, e fui colega dele aqui nesta Casa. Então a primeira manifestação, Ver. Aldacir Oliboni, Ver. Roberto Robaina, em nome do nosso partido, PSOL, fazemos uma homenagem ao Mauro Zacher. O jovem e brilhante vereador que nos deixou e deixa sua família, seus amigos, suas amigas, e uma profunda tristeza em cada uma em cada um de nós. Fica esse registro em nome do PSOL, meu caro Presidente Ver. Idenir Cecchim.

O segundo ponto que me traz à tribuna é que a decisão corretíssima do Tribunal de Contas do Estado, do TCE, a que rendo homenagens novamente, se torna cada dia mais definitiva, não é mais uma mera antecipação de tutela. E eu fico pensando aqui, Ver. Robaina, quem é que vai recorrer dessa decisão? Será que são as lojas Havan, porque eu não acredito que a Prefeitura vai pagar esse mico – me desculpa a expressão. Vai recorrer para pagar; eu não acredito que a Prefeitura vai fazer isso, fazer um recurso para pagar a Havan, eu não acredito; seria o absurdo dos absurdos. Nós sabemos o que aconteceu, essa loja especificamente da Av. Assis Brasil fez um mega empreendimento, onde houve repercussões em nível viário, estrutural e ambiental, e ela compensou, ela fez a compensação, mas não fez na parte ambiental. E tudo aquilo que, em termos de meio ambiente, basicamente plantações, que chegou a R\$ 1,7 milhões, houve uma determinação de pagamento para a SMAMUS, por parte do DMAE. Isso é inacreditável! Não está no contrato, não consta do contrato isso! O TCE - Tribunal de Contas do Estado - tomou uma posição, Ver. Oliboni, muito forte e muito firme, e agora já é definitiva em termos de TCE. Não pode suspender o pagamento. Suspendeu um pagamento que não pode pagar. É absurdo o pagamento, ele não tem justificativa, não tem motivo! Quando há um empreendimento comercial, e isso é no mundo inteiro, que causa problemas viários e ambientais - é o mais comum -, o empreendedor compensa o Município, o Estado, a União, como fez a própria Havan, aqui, Ver. Cezar Schirmer, em relação à parte viária e à parte estrutural. Por que na parte ambiental de uma empresa bilionária como essa, um município como Porto Alegre vai fazer pagamentos do DMAE para a SMAMUS? Tem que ser da Havan para a SMAMUS! O DMAE não tem que

pagar nada! E estamos no prejuízo! Porque a SMAMUS não recebeu do DMAE nem da Havan! E do DMAE não vai receber. Do DMAE não vai receber porque nós não vamos permitir, porque o Tribunal de Contas não vai permitir, porque o Ministério Público Estadual não vai permitir, porque a Justiça não há de permitir! Então, Ver. Radde, nós temos hoje uma situação bem diferente do que de alguns dias atrás. Já vou concluir, Presidente, há alguns dias nós éramos uma chacota nacional. Hoje nós somos um exemplo: nós impedimos que a Prefeitura, que não tem recursos nem para aumentar o número de cestas básicas para quem precisa, nem para abrigar as pessoas nesse inverno rigoroso vá dar dinheiro para a bilionária Havan. Não vão conseguir, não passarão!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde queridos colegas, vereadores e vereadoras, Presidente, assessores desta Casa, hoje é uma tarde difícil para mim, porque perdi um colega, amigo, parceiro de longa data. Mauro Zacher tinha cinco mandatos, eu, quatro, porque em um desses mandatos eu fui Secretária de Estado da Cultura, senão estaria também com cinco mandatos; sempre sentamos perto, ele na frente, eu atrás, ou lado a lado, e tínhamos uma sintonia muito grande, uma amizade que sobrepuja até diferenças, ideologias, siglas, e isso aconteceu naturalmente nas nossas vidas. Eu fui assessora do Pedro Américo Leal quando assim a lei permitia, e conheço esta Casa muito bem. Ele era muito querido por todos. Ontem eu caminhei pelos corredores da Câmara antes de entrar no plenário, e a imagem, o semblante dos funcionários era de profunda tristeza por perder um vereador tão querido, tão educado, tão parceiro. E eu falo isso com toda a tranquilidade porque conheço a família, a Sandra, mãe, é minha vizinha há longa data; o Flávio, pai do Mauro, que faleceu há um ano e meio ou dois anos, nosso vizinho, amigo do meu marido, uma pessoa queridíssima, sempre aquele bom e prestativo vizinho. Eu chegava a brincar com o Flávio, quando eu lutei para trazer de volta o nome da Av. Castelo Branco, eu dizia para o Flávio: só falta convencer o Mauro de votar no meu projeto. A Anete, esposa; a Martina, filha; o Léo; a Jéssica, irmã; o irmão; os funcionários; todos impactados por uma tragédia que eu fiquei sabendo quando estava em roteiro pelo interior do Estado, mais precisamente na cidade de Dom Pedrito, e tinha que fazer a minha fala, e alguém me avisou e eu não conseguia. É uma tristeza muito grande para nós, nesta Casa, perder um colega, amigo de 46 anos com um futuro brilhante. Ontem eu conversava. Ontem, eu conversava com o Vieira da Cunha, e o futuro na política para o Mauro era realmente de sucesso. Eu quero aqui também fazer um agradecimento ao gabinete do Mauro, quando eu cheguei aqui ontem, no velório, o chefe de gabinete me disse uma frase que eu vou levar comigo de forma muito especial no coração, ele me disse: "Vereadora, o Mauro Zacher gostava tanto da senhora, que doía quando a senhora foi presidente e sofreu o machismo que aconteceu aqui nesta Casa." E o Mauro estava ali, sempre me

defendeu na tribuna, na rádio e na televisão. Foi a pessoa mais do meu lado que teve nesta Câmara, não admitia. Quando pediram filmagens da minha fala, como presidente, por conta daquele pedido de *impeachment* do Marchezan. E o mesmo não fizeram? Quando o Pujol foi presidente? Estava declarado ali o machismo que existia quando eu assumi a Câmara, ou quando eu tinha uma posição, diziam que eu estava nervosa. E o Mauro chegava do meu lado e dizia: "Está aí declarado o machismo." Então eu tenho um profundo sentimento de gratidão por essa pessoa, com quem eu convivi por longa data e que eu conheço a família, a esposa e os filhos. E tudo que nós pudermos fazer para ajudar a equipe de fiéis escudeiros que o Mauro teve ao lado dele, podem contar comigo, me procurem. Meu abraço ao PDT, por esta perda irreparável, à família, estou lá ao lado da Sandra, da Jéssica, a esposa e os filhos. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste através da nossa TVCâmara, das nossas redes sociais e da nossa Rádio Câmara, falo aqui em nome da liderança do governo. Domingo a nossa cidade ficou mais triste, a nossa cidade, no dia de ontem, ainda trouxe a dor da espera que foi de domingo até a noite de segunda-feira, quando chegou em Porto Alegre o corpo do nosso colega e amigo. Eu conhecia o Mauro Zacher há mais de 32 anos, militamos juntos no movimento estudantil, militamos juntos dentro do PDT também, e aqui na Câmara sempre tivemos uma amizade. Algumas vezes, no plenário, são necessários embates de pontos de vistas separados, divergentes, mas era uma pessoa leal, uma pessoa que defendia muito a educação, uma pessoa que tinha seus princípios e que nos deixa de forma prematura. Estava cuidando da sua vida, como os médicos nos recomendam: fazer alguma atividade física, desenvolver alguma atividade que possa nos ajudar no nosso dia a dia. A nossa cidade está de luto, ficou enlutada com a perda desse edil, desse amigo, companheiro, pai, filho, irmão que se foi.

Como eu acredito muito no espiritismo, acredito muito na umbanda, aqui nós nascemos e a única certeza que nós temos é que vamos partir; quando o momento chega, não tem nada que impeça o partimento. O que fica de consolo é que o Mauro não sofreu, que, apesar de ser uma morte súbita, ele não teve sofrimento de ficar num hospital, de ficar entubado, de ficar a família toda envolvida nessa questão da doença e depois a pessoa vir a falecer. Foi uma morte, aparentemente tranquila, mas que choca a todos nós em função da idade. Então nós queremos deixar aqui, em nome do governo de Porto Alegre, em nome da cidade de Porto Alegre, em nome de todos os partidos que compõem a nossa aliança, acredito que os partidos que compõem esta Casa, o pesar para a família, para os filhos, para a esposa, para a mãe, os irmãos e dizer que o Mauro Zacher deixa um legado nesta Casa. Ele que presidiu por algumas vezes a Comissão de Economia desta Casa, foi relator do Orçamento, da LDO, trouxe a discussão para a

nossa cidade, para o nosso Estado, a questão do *bullying*, levando às nossas escolas, às universidades, às faculdades essa questão do *bullying*. Mauro Zacher deixa um legado, e a nossa cidade perde uma pessoa que era uma referência na política. Seria isso, Sr. Presidente, o que teríamos para falar em nome da liderança do governo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, vereador. Solicito verificação de quórum para entrarmos na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Vinte e seis Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras registraram suas presenças.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 15h09min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Vereadora Comandante Nádia (PP): Boa tarde, Presidente, só gostaria de passar uma informação para todos os vereadores. O Dr. Brunetto e a Sra. Valéria, ambos do Instituto do Câncer Infantil, estão passando nos gabinetes, começaram hoje, para receber emendas dos vereadores.

Então, só estou comunicando que estão fazendo essas visitas, e sejam sempre muito bem-vindos aqui. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Bem-vindos, Dr. Algemir Brunetto e Sra. Valéria Foletto.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0464/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 239/22, de autoria da Mesa Diretora, que inclui art. 50-O na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, instituindo a gratificação especial pelo exercício de atividades de mestre de cerimônias. **(SEI 014.00010/2022-55)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 27-06-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 239/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Felipe Camozzato e da Ver.^a Mari Pimentel

Anteriormente à discussão do PR nº 031/22, esclareço que não é nenhuma função nova, é para funcionário de carreira, para atender às exigências da Câmara de Vereadores.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0465/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/22, de autoria da Mesa Diretora, que cria 1 (uma) função gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, no item Função Específica do Quadro de Funções Gratificadas constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores. **(SEI 014.00009/2022-21)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 27-06-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PR nº 031/22 (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a

contrariedade do Ver. Felipe Camozzato, da Ver.^a Mari Pimentel e do Ver. Ramiro Rosário.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0192/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 004/22, que altera o § 1º do art. 15, o inc. I e o § 7º do art. 56, o *caput* do art. 59 e o art. 77, inclui o art. 17-B e o subitem 11.05 na Lista de Serviços e revoga as als. *a* e *b* do inc. I do art. 56, todos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município; altera os incs. I e II e o *caput* do § 1º e o § 2º no art. 2º, o inc. IV do art. 3º, o § 3º do art. 7º, o *caput* do art. 8º, a al. *a* do inc. I do art. 9º e o § 3º do art. 20, inclui os §§ 5º e 6º no art. 2º, os §§ 6º e 7º no art. 4º, o § 5º no art. 5º, o parágrafo único no art. 8º e o § 2º no art. 16, renumera o parágrafo único para § 1º no art. 16, todos da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, que cria e institucionaliza o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre; e revoga os incs. VI, XVI e XX e os §§ 8º e 9º do art. 1º e o art. 1º-A da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, que institui hipóteses de responsabilidade pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e dá outras providências, para adequar à atual estrutura administrativa municipal, dispor sobre lançamentos retroativos de IPTU e TCL, alterar a penalidade no que respeita ao IPTU e adequar a legislação municipal à Lei Complementar Federal nº 183, de 2021, que explicita a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga. **(SEI 118.00223/2022-64)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Mensagem Retificativa nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Mensagem Retificativa nº 01.

Observações:

- com Mensagem Retificativa nº 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 27-06-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLCE nº 004/22 (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 004/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Vereador Márcio Bins Ely (PDT): Presidente, como é voto simbólico, eu gostaria de registrar minha presença para contabilizar meu voto.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Para esse terceiro projeto, nós pedimos votação nominal, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Essa votação foi só para a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 004/22.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Mas na Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 004/22, a gente também queria votar contra. O PSOL vota contra a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 004/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADA a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 004/22, com a contrariedade dos vereadores Pedro Ruas, Roberto Robaina, Aldacir Oliboni e Leonel Radde.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Claudio Janta, ao PLCE nº 004/22.

(Procede-se à leitura da Emenda nº 01 ao PLCE nº 004/22.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLCE nº 004/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADA, com a contrariedade dos vereadores Pedro Ruas e Aldacir Oliboni.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria dos vereadores Claudio Janta, Jessé Sangalli e Cláudia Araújo, ao PLCE nº 004/22.

(Procede-se à leitura da Emenda nº 02 ao PLCE nº 004/22.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 02 ao PLCE nº 004/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADA, com a contrariedade dos vereadores Pedro Ruas, Aldacir Oliboni, Roberto Robaina e Leonel Radde.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni, o PLCE nº 004/22. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 20 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PLCE nº 004/22.

Vereador Claudio Janta (SD): Neste momento de registros na Câmara, eu queria fazer o registro que a Emenda nº 02 previa audiência pública por qualquer aumento de impostos, para qualquer majoração de impostos, quero deixar claro para a população que a oposição votou contra audiência pública.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Registrado.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Sr. Presidente, eu creio que o líder do governo se equivocou, a emenda exige audiência pública para dar isenção. Então, óbvio, fazer audiência pública para autorizar isenção é lamentável, meu irmão!

Vereador Jessé Sangalli (Cidadania): Só aproveitar e esclarecer para o Ver. Aldacir Oliboni, para a oposição que talvez não tenha lido a emenda. A emenda, na verdade, foi a transformação de um projeto que estava tramitando na Casa numa emenda a este projeto, para pular etapa de tramitação e já que teve acordo do governo. A ideia é exigir audiência pública para quando for se criar novas obrigações ou aumentar impostos. Então é o contrário do que o senhor entende. Fica o registro do voto de cada um.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Esclarecida a hermenêutica.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Como está a tribuna livre e vem o líder do governo contestar o nosso voto, teria que abrir de novo o debate, como eu sei que não é o caso, só para deixar claro para o líder do governo que nós somos a favor de audiência pública para todos os projetos não apenas os projetos que o governo tem interesse, por isso que nós votamos contra.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Registrado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo requerimento de autoria da Ver.^a Daiana Santos, que solicita o adiamento da discussão do PLL nº 336/17 por duas sessões. Foi desarquivado pela Ver.^a Daiana Santos, por isso está pedindo adiamento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Daiana Santos. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Registro as presenças do Ver. Luisinho, de Viamão e do Ver. Fabio Porto, de Bom Retiro do Sul. É com alegria que os convido a fazerem parte da Mesa.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0191/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006/22, que autoriza a doação, com encargo ao Município de Viamão, de próprio municipal para fins de regularização fundiária. (SEI 118.00221/2022-75)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, VIII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 22-06-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE nº 006/22. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha nossa sessão. Aqui nesta Casa tramita dois projetos de lei que tratam do Parque Saint'Hilaire, que fica na divisa de Porto Alegre com Viamão. Quem não conhece o Parque Saint'Hilaire? Este projeto de lei transfere parte da área do Saint'Hilaire, o PL autoriza doação da área ocupada pela Vila Represa, ao Município de Viamão, transferindo para Prefeitura de Viamão obrigações da regularização fundiária dos imóveis sem prazo fixado, nem mesmo garantia de quando se dará a mesma. O projeto está ligado ao PLCE nº 004/22, que trata da cessão de uso da parte da área do Parque Saint'Hilaire ao Município de Viamão. Isso aí, todos nós sabemos, é uma questão antiga que agora, por uma solicitação da prefeitura de Viamão, o governo municipal está concordando com esta cedência de área. Aí nós vamos olhar o projeto de lei, Ver. Luisinho, de Viamão, que acompanha aqui a nossa sessão, a medida em que, Ver. Luisinho, de Viamão – o senhor é vereador de Viamão? Ah, já saiu. Pois então, cabe agora à Câmara de Vereadores de Viamão, uma vez aprovada a permuta ou doação, cobrir do governo a responsabilização da regularização fundiária, uma vez que o governo do município de Porto Alegre está doando uma área ocupada há um bom tempo, que infelizmente não tem saneamento básico, não tem a própria regularização. Essa área desses moradores não tem sequer esgoto, jogam no ponto da antiga captação da água do Município de Porto Alegre, que é conhecido como a barragem do Saint'Hilaire e que infelizmente foi dada pelos órgãos ambientais como uma área poluída. Poluída por quem? Pelos moradores que ocuparam ao longo de um tempo e que agora vai ser cedida para Viamão. E qual é o compromisso

da Prefeitura de Viamão para poder resolver esse problema do saneamento básico, da regularização fundiária? Não há nenhum compromisso aqui, da Prefeitura, na elaboração do projeto de lei para poder se efetivar, vai ser simplesmente um troca-troca, mas nada de compromisso público, político para poder resolver a solicitação da comunidade e, ao mesmo tempo, o problema do saneamento básico e tudo mais. O Ver. Moisés milita muito ali, na Vila dos Herdeiros, sabe da situação, sabe do detalhamento, o importante agora é ter compromissos. Se esses compromissos não vão ser assumidos, então vai ficar tudo a mesma coisa. É importante que aqui tivesse anexado ao projeto de lei o compromisso da Prefeitura de Viamão. Pior ainda é o outro projeto que está para vir, para o qual pedimos audiência pública, este vereador e a Ver.^a Lourdes, porque aí sim se trata do Parque Saint'Hilaire, que também não tem compromissos do poder público de Viamão.

Parece que Viamão será agraciado com uma área significativa, que não deixará de ser um dos pulmões da questão ambiental para cidade de Viamão e de Porto Alegre, mas o poder público não assume o compromisso. Inclusive, Porto Alegre, nas audiências públicas que fizemos na COSMAM, tinha cobrado isso de Viamão, e Viamão de Porto Alegre, isso que nós estamos se referindo, e que infelizmente nada se efetivou – esse que é o grande problema. Portanto, é óbvio que a oposição, dessa forma, lutará contra o projeto de lei.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir o PLE nº 006/22.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, rapidamente subo, mais uma vez, a esta tribuna. Eu preciso, em primeiro lugar, dividir os assuntos. Este projeto não é o projeto do Parque Saint'Hilaire; este projeto é uma correção, e aí vários vereadores, não só eu, poderão falar aqui por dominar a questão. No ano de 2017, tecnicamente, a divisa de Viamão e Porto Alegre houve uma modificação, porque sempre foi um acidente geográfico, uma ravina. Lá na comunidade das Quirinas onde estive hoje pela manhã, na Rua 26 de Agosto, na Ubirajara, as pessoas estão ficando sem o atendimento do serviço público, pagando impostos para Porto Alegre, tendo a água do DMAE, tendo o IPTU em Porto Alegre, mas, em 2017, o Presidente aqui do nosso Legislativo era secretário no governo Sartori quando a comunidade o procurou, eu tive a oportunidade de acompanhar, lá no Palácio, dizendo que sempre foi geográfica a divisão; só que tecnicamente agora passaram uma caneta na rua. O que aconteceu com isso? Várias ruas lá na região da Estrada das Quirinas passaram, da noite para o dia, a ser de Viamão. E aí, veja bem, aquele deficiente físico, aquela senhora, aquele senhor, não podem mais nem sequer serem atendidos no posto de saúde que sempre os atendeu. Eles teriam que pegar um ônibus, ir ao Centro de Porto Alegre, pegar outro ônibus e ir a Viamão para serem atendidos. Então, desde lá, se tem uma conversa entre as Procuradorias dos dois Municípios, as Prefeituras, o atual prefeito Sebastião Melo

esteve, através da Granpal, com a Prefeitura de Viamão, para que isso fosse corrigido. Então a parte correta é temos em Viamão, na Câmara de Viamão, e temos em Porto Alegre, na Câmara de Porto Alegre, a correção da divisa desses Municípios, para que essas pessoas, quando pedirem lá o saibro ou dignidade na sua rua, ou atendimento no seu posto de saúde, são pessoas carentes - visitem a região das Quirinas -, elas não terem o impasse de pagar o imposto para Porto Alegre, mas agora tem que pedir para a patrula de Viamão, e eles não atendem, porque paga imposto para Porto Alegre e vice-versa. Então é tão somente isso. Sobre os serviços que serão prestados, há um comum acordo nas Procuradorias dos Municípios e entre as duas Prefeituras, para que aqueles que pagam há muitos anos imposto para Porto Alegre possam legalmente ter o seu CEP, a sua civilidade, e possam retornar a Porto Alegre, e houve um acordo de ambos os municípios, ambos os prefeitos, ambas as procuradorias, e eu peço, encarecidamente, que os colegas aprovelem esse projeto do governo Melo, do Executivo que está alinhado à dor daquelas pessoas daquela região. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLE n° 006/22.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Sr. Presidente, Ver. Idenir Cecchim; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, o Ver. Moisés Barboza puxa um assunto aqui importante para a gente esclarecer. Na Assembleia Legislativa, eu fui presidente da Comissão de Assuntos Municipais. Não existe mais emancipação no Brasil, não existe mais. Está cancelada por lei federal, mas existe a anexação. É mais ou menos isso. Quando eu fui presidente dessa Comissão, eu anexeí uma área que era de Capela de Santana, mas que estava no município de São Sebastião do Caí, São Martinho. As duas Câmaras acordaram e houve a anexação, não a emancipação. É mais ou menos semelhante a esse caso. Nós estamos fazendo uma anexação. Só existe anexação quando as duas Câmaras, seja a de Porto Alegre como a de Viamão, aprovam a anexação, Ver. Janta, líder do governo. Então é o que nós estamos fazendo, ou seja, nós estamos estabelecendo para Viamão o que já está lá em Viamão. Ela é uma área que está no Município de Viamão, Presidente. Então eu quero fazer esse esclarecimento, como presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia, de que nós estamos fazendo uma anexação, porque emancipação não pode, e pode haver aqui essa má interpretação. Então, o que o Moisés falou e a Prefeitura de Porto Alegre e de Viamão estão fazendo, com a anuência das Câmaras de Vereadores, esse é o nosso dever. Então eu peço a compreensão.

Nós não estamos dando para Viamão, não; ela já está em Viamão e está havendo uma anexação. Ou seja, as duas Câmaras estão entrando em entendimento, em votação para que nós possamos dar a possibilidade de regularização fundiária no Município de Viamão, que seria de Porto Alegre, mas como está dentro da área de

Viamão e pertencia a Porto Alegre, nós estamos fazendo definitivamente uma anexação para Viamão. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLE nº 006/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha este debate desse projeto de lei que coloca em debate a vida das pessoas, das famílias que ali residem. Nós precisamos refletir melhor sobre isso; primeiro, não pode a Câmara de Vereadores decidir isso diretamente pelo voto rapidamente, é preciso uma audiência pública. Eu queria solicitar aqui que se pudesse fazer uma audiência pública em que todos os moradores fossem convocados, em que a subprefeitura explicasse para os moradores que vai haver uma audiência pública, e que eles pudessem participar. Nós estamos decidindo a vida das pessoas: se elas vão ser atendidas por Viamão ou Porto Alegre nos diversos serviços, e é isso o que me preocupa. Quem vai atender na saúde? Aqui nós não estamos falando dos problemas que já existem, que muitas pessoas da cidade de Porto Alegre e também de Viamão não conseguem acessar o sistema de saúde. Mas tem mais: em tratando-se de uma zona que tem muitas pessoas desempregadas também, quem vai atender de fato pela assistência social? Uma coisa é mudar uma área que já foi desafetada – é bom lembrar – em 2015, e quem vai se responsabilizar por essas famílias? Os vereadores vão votar uma lei e “oh, o problema agora é de Viamão”? Não, nós temos que ter dados demográficos claros. De quantas pessoas nós estamos tratando? Quantas ruas precisam de pavimentação, de saneamento? Qual é o real comprometimento do município de Viamão para garantir direitos a essas pessoas? Não tem nem prazo! Olhem só o parecer do procurador da Câmara – nosso colega aqui, funcionário público. Ele disse que é perigosíssimo esse projeto porque não tem a data, nem o prazo da regularização fundiária. Então é *fake news* dizer que o município de lá fará; não, ele poderá fazer. Mas aqui não tem o compromisso de fazer. Então se alguém está dizendo para os moradores daquela região que, caso aprovado o projeto, eles vão ter a sua regularização, esse está faltando com a verdade, porque não está aqui! Nem o Executivo colocou e nem há um compromisso do outro ente federado, Viamão. Nós não podemos fazer isso! Nenhum vereador de Porto Alegre tem o direito de jogar a vida dessas famílias para Viamão sem dar a elas as certezas do que vai acontecer. Como serão administradas as escolas? E lá tem um déficit de vagas de educação infantil. Por favor, vereadores, ninguém falou sobre isso aqui! Nem o Executivo! Quem vai garantir a escola para as crianças lá? Sendo que para crianças de 4 e 5 anos é obrigatório - emenda 59 da Constituição do Brasil - desde 2009! E aqui não falo do governo. Desde 2009 Porto Alegre não oferece o número correto de vagas para aquela região. E agora, nós, depois de tanto tempo, vamos lavar as mãos? O Plano Municipal de Educação de Porto Alegre, de 2015, prevê que até 2017 deveria ter vaga para todo mundo, e lá não tem? Então não é só uma questão de pegar um território e

passar para eles, a legislação permite. Não! São vidas de cidadãos e cidadãs que têm que ser respeitadas. E aqui, da forma como está colocado, não está tendo respeito. Nem de parte da Procuradoria daqui da Câmara de Vereadores, que fez um parecer sobre isso. Então nós precisamos nos responsabilizar. A minha reivindicação aqui é no sentido de que antes de votarmos haja uma audiência pública, que a Prefeitura de Porto Alegre chame uma discussão com a comunidade, que o prefeito vá lá, o prefeito vai nas praças nos sábados, não é?! Então, ele vai lá nessa zona, conversar com essas pessoas e explicar. E tem que dar certezas para eles. O meu voto não terá para mais incertezas para a população do Município de Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir o PLE nº 006/22.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Boa tarde a todos. Venho falar sobre este projeto que visa reconhecer a situação fática. Eu pergunto aos vereadores que estão criticando o projeto se eles sabem qual é a região da cidade da qual está se falando. Isso é uma pergunta importante, porque parece que a gente está pegando pessoas lá da Restinga e fazendo integrá-los a Viamão, algo contramão, ou parece que a gente está pegando o pessoal lá do Lami e fazendo um território lá do outro lado, um enclave vinculado à Viamão. Não! Esse projeto não é meu, eu provavelmente estarei perdendo votos aqui nesse momento hoje, porque como eu sou conhecido na região da Santa Isabel e esses eleitores votando em Porto Alegre teriam maior tendência de votar em mim, porque obviamente é uma pessoa que tem sua relação na cidade de Viamão e que é político na cidade de Porto Alegre, mas consultando aqui um dos autores do projeto que é o Moisés Barboza, onde é que se encontra isso aqui? Ali na rótula 32. Para quem vem subindo a Lomba do Sabão, rótula 32, à direita, Rua da Hidráulica, aquela região toda ali que é conhecida como Vila da Represa, que está acessível à RS-040, e a pergunta lógica a fazer aos colegas vereadores é: as pessoas que acessam a RS-040 estão mais próximas dos serviços ofertados pela cidade de Porto Alegre ou pelos serviços ofertados pela cidade de Viamão? Por óbvio, é a cidade de Viamão, então faz sentido que essas pessoas que foram ocupando e são ocupantes desse território que era pertencente ao Parque Saint'Hilaire, que foi expandido de modo irregular, sejam reconhecidos como moradores da cidade a qual eles estão integrados. Então embora esse projeto não seja meu, embora esse projeto provavelmente acabe beneficiando adversários políticos meus lá de Viamão, faz sentido, em nome dessa população, que nós aprovamos esse projeto. Então, do ponto de vista racional, do ponto de vista do acesso aos serviços públicos e da acessibilidade a transporte público, a postos de saúde, que essas pessoas pertençam ao Município de Viamão. A gente sabe que a qualidade dos serviços prestados em Porto Alegre muitas vezes é muito melhor do que a qualidade do serviço prestado em Viamão, mas entre o deslocamento necessário para acessar um posto de saúde em Viamão e o deslocamento

necessário para se acessar um posto de saúde em Porto Alegre, faz muito mais sentido para essas pessoas poderem acessar em Viamão. Por isso, vou votar a favor desse projeto, embora, repito, não o tenha construído, não seja de minha autoria, e provavelmente vá acabar beneficiando políticos que são do município de Viamão – e vocês sabem a história pela qual passei lá em Viamão. Só para esclarecer para o pessoal que não é um favorecimento a qualquer pessoa, é realmente, um projeto que faz sentido do ponto de vista lógico. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni, o PLE nº 006//22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 22 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PLE nº 006/22.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0924/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 387/21, de autoria do Ver. Alvoní Medina, que inclui art. 6º-A na Lei nº 12.707, de 7 de abril de 2020 – que institui a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Município de Porto Alegre –, estabelecendo a obrigatoriedade da notificação compulsória dos casos suspeitos ou confirmados de pessoas com doenças raras e genéticas. **(SEI 020.00031/2021-83)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Mônica Leal: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Claudio Janta;
- adiada a discussão por uma Sessão em 22-06-22;
- incluído na Ordem do Dia em 20-06-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 387/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 387/21.

(Procede-se à leitura da Emenda nº 01 ao PLL nº 387/21.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado. Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 387/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 387/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada da priorização do PLL nº 156/16, pois tive uma reunião hoje pela manhã com o presidente da EPTC, Paulo Ramires, e na verdade, isso impacta no valor da tarifa, porque acrescenta o álcool em gel. Retirando da priorização não quer dizer que nós não nos preocupamos com a saúde dos porto-alegrenses. Então vou deixar em *stand by* e vamos trabalhar futuramente como construir, porque é importante o álcool em gel em qualquer situação. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 281/21 por duas sessões, porque nós continuamos conversando com o Executivo para fazer uma construção de emenda que seja viável para que a gente passe a implantar o programa. Obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 15h53min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0318/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 169/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que denomina Rua Barbosa Lessa o logradouro público cadastrado conhecido como VTC J Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova. **Com Emenda nº 01, do Ver. Márcio Bins Ely. (SEI 281.00016/2022-27)**

PROC. Nº 0446/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 008/22, que institui a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras e o Controle Eletrônico de Serviços Tomados por Instituições Financeiras. **(SEI 118.00307/2022-06)**

PROC. Nº 0807/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 334/21, de autoria do Ver. Giovani e Coletivo, que cria o Programa Legislatura Juvenil no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). **(SEI 234.00008/2021-47)**

PROC. Nº 0290/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 150/22, de autoria do Ver. Mauro Zaccher, que denomina Rua Marlene Pessio Brum o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Seis Av. Vicente Monteggia, localizado no Bairro Nonoai. **(SEI 042.00021/2022-15)**

PROC. Nº 0317/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 168/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que denomina Rua José Mariano da Rocha Filho o logradouro público cadastrado conhecido como VTC O Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova. **Com Emenda nº 01, do Ver. Márcio Bins Ely. (SEI 281.00015/2022-82)**

PROC. Nº 0327/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 178/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que denomina Rua Sergio Mamberti o logradouro público cadastrado conhecido como RP Dezoito – Vila São Carlos –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. **Com Emenda nº 01, do Ver. Márcio Bins Ely. (SEI 281.00026/2022-62)**

PROC. Nº 0328/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 179/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que denomina Rua Paulo Mendes da Rocha o logradouro público cadastrado conhecido como RUA C R. Flor de Lis, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. **Com Emenda nº 01, do Ver. Márcio Bins Ely. (SEI 281.00027/2022-15)**

PROC. Nº 0449/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 231/22, de autoria do Ver. Felipe Gaspar, que denomina Rua Antonio Murjani Fernandes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua A – Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal. **(SEI 283.00001/2022-67)**

PROC. Nº 0467/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 241/22, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que inclui o evento Junho Laranja – Mês de Luta contra Queimaduras no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário

de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de junho. (SEI 215.00042/2022-11)

PROC. Nº 0483/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/22, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre, define suas competências, organização e revoga a Lei nº 8.198, de 18 de agosto de 1991. (SEI 118.00318/2022-88)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Eu queria aqui agradecer às pessoas que estão aqui acompanhando a discussão na Câmara e *on-line* e aproveitar esse tempo de Pauta. Primeiro que tem um projeto de lei, denominação de uma rua, do nosso já saudoso Ver. Mauro Zacher. É muito triste quando aqueles partem precocemente. Então quero deixar aqui o meu abraço a toda família, amigos, colegas de trabalho, pela perda do querido Ver. Mauro Zacher.

Mas queria aqui me ater ao último projeto que está em discussão na Pauta. É uma lei que dispõe sobre o sistema municipal de ensino de Porto Alegre e dizer que há uma série de problemas nesse projeto do Executivo. Primeiro, lá na sua Seção 1 já não se refere à abrangência da educação e o reconhecimento de que ela acontece nos mais diversos espaços sociais. Ao abrir para outros órgãos de apoio ao ensino, deixa brecha para inclusão de qualquer órgão que assim quiser se credenciar, colocando em pé de igualdade a relevância da escola a esses possíveis outros, entre aspas. No art. 2º, também, não reconhece a educação como direito de todos e isso é problemático; minimiza o dever da família, exclui o compromisso com a qualificação do trabalho, como uma das finalidades da educação. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social - isso está na LDB e não está previsto pelo projeto do Executivo. Isso é um problema. No inc. II, da Seção 2, dos objetivos da educação municipal: omissão quanto a garantia da igualdade de condições. É um problema desse projeto. Eu quero perguntar: quem fez esse projeto, Prefeito Melo? Tem que retirar imediatamente aqui da Casa. Ele não sintoniza, minimamente, com os avanços da legislação brasileira.

No inc. IV, ainda da Seção 2: relativização do princípio da gestão democrática no ensino público, como se observará em outros artigos deste mesmo projeto de lei. Não reconhece o princípio da liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber. Mas o que isso? Isso está na LDB, está na Constituição. Ignora coexistência de instituições públicas e privadas.

Artigo 4º: não reconhece a difusão do conhecimento como uma das finalidades da educação, ignora a qualificação ou a requalificação profissional do cidadão, como uma tarefa da educação, inclusive, nos casos no âmbito municipal da EJA. Vejam, esse projeto está eivado de problemas. E eu estou ainda na Seção 2.

Na Seção 3, das responsabilidades do poder público municipal: para excluir a responsabilidade com o ensino médio ignora a previsão da LDB quanto ao reconhecimento de que pertence, sim, ao sistema municipal de educação, às instituições de Ensino Médio, educação profissional, mantidas pelo poder público municipal existentes antes da LDB, Prefeito! Será que o senhor não tem alguém que conheça a legislação da educação nacional dentro da SMED? Claro que tem, estão fazendo de propósito.

Inciso 4º: estabelece essa atribuição ao poder público para excluir essa competência do Conselho Municipal de Educação. Não dá! Enfraqueceu uma estrutura importantíssima que qualifica o nosso sistema.

Lá no capítulo 2, inc. III, do Sistema Municipal de Ensino, a LDB diz o seguinte, no art. 18: os sistemas municipais de ensino compreendem instituições de ensino fundamental médio e de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal. No projeto, deixam de integrar o sistema municipal as escolas municipais credenciadas para oferta de ensino médio e que hoje ofertam o curso normal, por exemplo, que são fundamentais para formar educadoras e educadores para as escolas de Educação Infantil, sejam públicas ou privadas, de Porto Alegre.

Então, eu quero aqui encerrar a minha participação, dizendo que eu não falei nem metade dos problemas desse projeto de lei, querido Presidente Cecchim, e quero pedir encarecidamente aos assessores da Secretária de Educação que retirem esse projeto e façam um sintonizado com a LDB e com a Constituição Federal do Brasil. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Está encerrado o período de discussão de Pauta.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo as Emendas nºs 01 e 02, de autoria do Ver. José Freitas e Ver. Alvoni Medina, ao PLL nº 443/21.

Apregoo requerimento de autoria dos Vers. José Freitas, deferido pela presidência, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nºs 01 e 02 ao PLL nº 443/21.

Apregoo as Emendas nºs 03 e 04, de autoria do Ver. José Freitas e Ver. Alvoni Medina, ao PLL nº 443/21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio das Emendas nºs 03 e 04 ao PLL nº 443/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Roberto Robaina e Ver. Pedro Ruas, ao PLCE nº 005/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLCE nº 005/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Nada mais havendo a tratar, quero cumprimentar as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores por terem completado a pauta de hoje. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h.)

* * * * *